

Notícias

Eleições para os Órgãos da CTOC a 7 de Dezembro

Candidaturas podem ser entregues até 8 de Outubro

Nos termos do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas termina, em 31 de Dezembro do corrente ano, o mandato dos actuais Órgãos, pelo que, até essa data, terão que ser escolhidos os novos responsáveis para o triénio 2008/2010.

O escrutínio está marcado para o próximo dia 7 de Dezembro. Nos termos do Estatuto e Regulamento Eleitoral, este processo é da competência exclusiva do presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo para o efeito fazer-se assessorar por outros elementos.

As convocatórias já foram dirigidas aos membros e as listas candidatas terão que ser entregues ao presidente da Mesa da Assembleia Geral até 8 de Outubro, acompanhadas da lista de proponentes, que não pode ser inferior a 500 membros, bem como das declarações de aceitação de candidatura.

O acto eleitoral, para qualquer instituição, deve ser entendido como um momento de reflexão. É importante para a profissão criar forte dinâmica em torno do sufrágio, propiciando a discussão de temas interessantes e a forte participação dos membros. ■



Os TOC vão escolher a 7 de Dezembro os Órgãos que vão liderar os destinos da Instituição para o triénio 2008/2010

Comprovação dos créditos prorrogada

Controle da Qualidade

Por deliberação conjunta da Direcção e do Conselho Técnico, foi prorrogado até 31 de Dezembro de 2008 a obrigação de comprovação da formação de créditos, nos termos do previsto no Regulamento do Controle da Qualidade.

Esta prorrogação implica que os profissionais sujeitos à comprovação dos créditos, até 31 de Dezembro de 2008, no caso de aplicável, tenham que comprovar a formação de 105 créditos, sendo 70 relativos aos anos de 2006/2007 e 35 relativos a 2008, sendo estes últimos facultativos, atendendo a que respeitam já ao biénio 2008/2009 que, nos termos do Regulamento do Controle da Qualidade, na média daqueles anos, terão que se encontrar formados 70 créditos.

Após uma análise detalhada à situação de cerca de 29 mil profissionais, a quem ainda faltava comprovar a formação de créditos, confrontámo-nos com situações que, pela sua especificidade, podiam configurar alguma injustiça. Constatou-se que as oportunidades de formação são maiores nos distritos mais populosos do que nos do interior e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, o que pode consubstanciar uma diferença de tratamento dos profissionais que residam ou trabalhem naquelas regiões.

Tal facto, impõe a necessária concertação com o nível de exigência estabelecido, pelo que diz respeito à CTOC, através dos órgãos competentes, encontrar as soluções que se revelarem mais adequadas para eliminar discrepâncias.

Nesse sentido, a Direcção procurará implementar no mais curto espaço de tempo o processo de formação à distância, tradicionalmente denominado por

e-learning, adaptando a técnica utilizada às necessidades específicas dos profissionais. Estão já a ser desenvolvidos estudos nesse sentido. O prazo previsto para a emissão das acções experimentais poderá ser reduzido de forma significativa.

A entrada em funcionamento daquele novo método de formação que, para além de possibilitar que cada um, na sua zona de residência habitual a frequente, desde que tenha acesso à Internet, permite, por efeito de elementos de avaliação parcial das matérias ministradas, a introdução de um elemento valorativo individual de assimilação das mesmas.

Atendendo às características particulares da profissão e ao número de membros que integram a CTOC, a aplicação pura e simples da forma e métodos tradicionais de *e-learning* não preenche as necessidades dos Técnicos Oficiais de Contas. Não obstante o uso dessas tecnologias, pretendemos um mecanismo de tratamento e comunicação muito próximo do actual projecto da "Pasta TOC", o que obrigará ao desenvolvimento ou adaptação dos programas de *software* tradicionalmente usados neste tipo de formação. ■



Após a análise detalhada da situação de cerca de 29 mil membros, a Direcção deliberou prolongar até 31 Dezembro de 2008 a comprovação dos créditos obtidos

Tendências de tributação das sociedades em conferência internacional

A 25 de Outubro, com organização GECTOC/IDEFF

«**N**ovas tendências de tributação das sociedades» é o tema da II conferência internacional que o Gabinete de Estudos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (GECTOC) e o Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) organizam em conjunto, no próximo dia 25 de Outubro, em Lisboa, na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Depois do assinalável sucesso que constituiu a conferência de há um ano, subordinada ao tema «Competitividade e concorrência fiscal», este evento abordará temáticas de indiscutível pertinência, num momento em que se começa a falar com insistência na possibilidade de aligeiramento da carga fiscal portuguesa.

Fidel Picos Sánchez, da Universidade de Vigo, analisará os «Modelos de tributação das socie-

dades». «Impacto fiscal de adopção das normas IAS/FRS» é o tema abordado por Domingos Cravo, professor do ISCA-Aveiro e membro do Gabinete de Estudos da CTOC, enquanto António Martins, professor da Faculdade de Economia de Coimbra, falará sobre «Taxas efectivas de tributação em IRC». A finalizar o evento, Pinheiro Pinto, professor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, abordará o «IRC em Portugal». O programa do evento já está disponível na página oficial da CTOC na Internet.

A inscrição, que poderá ser feita exclusivamente no *site* da Câmara, tem um custo de 50 euros.

São atribuídos 14 créditos aos membros participantes no âmbito do Regulamento do Controle da Qualidade. ■



O IDEFF e a CTOC unem de novo esforços para organizar, em parceria, a conferência internacional.

As contingências do exercício profissional no feminino

Conferência «A mulher na profissão», a 13 de Outubro

A CTOC realiza no dia 13 de Outubro, e não no dia 12 como, por lapso, referimos na última Revista «TOC», no Europarque, em Santa Maria da Feira, uma conferência subordinada ao tema “A mulher na profissão”. O evento, organizado pelas senhoras que compõem os Órgãos da Câmara, será aberto a todos os profissionais.

Esta iniciativa tem como preocupação analisar e debater as dificuldades e constrangimentos das mulheres no exercício de qualquer profissão, com especial enfoque para as que desempenham a actividade de Técnico Oficial de Contas.

As personalidades convidadas, não só pela sua intervenção no quotidiano, mas também, e fundamentalmente, pela mais-valia que tem representado a sua participação nas diversas vertentes da vida social e política, constituem garantia de elevada qualidade no debate dos temas agendados. A inscrição, limitada à lotação da sala do Europarque, custa 35 euros e deve ser exclusivamente efectuada no *site* da CTOC, onde também é possível obter o recibo de ingresso.

O evento terá a duração de oito horas e aos membros que nele participarem serão atribuídos 14 créditos para efeitos do Controle da Qualidade. ■

Conferência “A mulher na profissão”

13 de Outubro / Europarque – Santa Maria da Feira

Programa

8h/9h	Credenciação
9h/9h45	Sessão de abertura
9h45/10h45	1.º Painel A INTERVENÇÃO SOCIAL DA MULHER Moderadora: <i>Édite Estrela</i> O estudo de género – Enquadramento social – <i>Elza Pais</i> O estudo de género – Enquadramento jurídico – <i>Clotilde Palma</i>
10h45/11h	Debate
11h/11h15	<i>Coffee Break</i>
11h15/12h45	2.º Painel A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL DA MULHER Moderadora: <i>Lúcia Lima Rodrigues</i> A profissão no Brasil – <i>Maria Clara Bugarim (Brasil)*</i> A profissão na Europa – <i>Begoña Guiner (Espanha)</i> A profissão de Técnica Oficial de Contas – <i>Guilhermina Freitas</i>
12h45/13h	Debate
13h/14h30	Almoço
14h30/15h30	3.º Painel A INTERVENÇÃO PESSOAL DA MULHER Moderadora: <i>Lúcia Gonçalves*</i> A família – <i>Maria José Nogueira Pinto*</i> Constrangimentos e desafios – <i>Odete Santos</i>
15h30/15h45	Debate
15h45/16h	<i>Coffee Break</i>
16h/17h	4.º Painel A INTERVENÇÃO DA MULHER NO FUTURO Moderadora: <i>Maria José Morgado</i> Relações de género-perspectivas – <i>Gabriela Gonçalves</i> Empreender no feminino – <i>Helena Reis</i>
17h/17h15	Debate
17h15/18h30	Sessão de encerramento

*a confirmar

Direitos e garantias dos contribuintes de novo em debate

21 de Setembro, na Aula Magna, em Lisboa

Os contribuintes estão a perder direitos e garantias face à administração fiscal. Esta foi a principal conclusão das conferências promovidas pela CTOC em Maio e Julho, no Porto, Castelo Branco, Lisboa e Faro. Devido à actualidade e ao interesse que o tema suscitou junto dos seus membros, a Câmara reedita a 21 de Setembro este evento intitulado «Os direitos e garantias dos contribuintes e as prerrogativas da administração fiscal». A Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa foi o local escolhido para o acontecimento onde se pretende que o maior número de membros debatam os diversos ângulos do equilíbrio

instável que se tem verificado no relacionamento entre o fisco e os contribuintes, uma matéria sensível e que adquire renovado interesse.

A conferência terá uma duração aproximada de oito horas e o custo da inscrição, feita exclusivamente através do *site* da Câmara, onde também é possível obter o recibo de ingresso, é de 50 euros. O programa da conferência, que conta com a presença de reputados especialistas, está disponível na página da Câmara na Internet.

A participação nesta iniciativa garante aos membros 14 créditos no âmbito do Regulamento do Controlo da Qualidade. ■

CTOC inaugura 13.^a representação permanente em Vila Real

No dia 6 de Outubro, pelas 15 horas

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas inaugura no próximo dia 6 de Outubro, sábado, a sua 13.^a representação permanente em Vila Real. A cerimónia, que contará com a presença de elementos da Direcção e restantes Órgãos da CTOC, realiza-se pelas 15 horas, na Rua Nova, n.º 80, r/c, junto ao ho-

tel Miracorgo. A abertura da representação na capital de Trás-os-Montes, para além de ser um ponto de encontro para os profissionais na região, é o cumprimento de uma promessa da Direcção, tendo em vista aproximar a Instituição e os seus membros, minimizando os custos da interioridade. ■

Pós-graduação em Direito Fiscal na FDUP

Inscrições até 10 de Outubro

A Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP) promove a partir de 19 de Outubro a IV edição do curso de pós-graduação em Direito Fiscal.

O curso tem como principais objectivos contribuir para a formação de quadros especializados, privados e públicos, de elevada qualidade técnico-jurídica e desdobra-se em dois semestres, preenchidos por 23 disciplinas, com uma carga

horária global de 168 horas. Direito Penal Fiscal, Impostos e Economia, Noções Fundamentais de Contabilidade, Infracções Tributárias e Taxas, são apenas algumas das cadeiras leccionadas neste curso destinado especialmente a juristas, sem prejuízo da sua abertura a titulares de outras licenciaturas, com interesse académico e profissional nesta área. As inscrições decorrem até 10 de Outubro. ■

Novo ciclo de formação segmentada, permanente e eventual

Volume de inscrições obrigou a alterações no calendário

Terminadas as férias de Verão, regressam em força as acções de formação promovidas pela CTOC para os seus membros.

As de natureza segmentada e permanente, terão lugar entre 17 de Setembro e 18 de Dezembro, repartindo-se pelo período diurno e nocturno.

Devido ao elevado número de inscrições registado, a Câmara foi forçada a proceder a algumas alterações aos locais inicialmente previstos no calendário, nomeadamente em Lisboa, Lisboa II, Faro e Porto.

Tendo em consideração esta contingência, a CTOC viu-se forçada a encerrar as inscrições nos 15 dias anteriores ao início da formação. Sugere-se aos membros que, oito dias antes da data aprazada para o seu início, voltem a imprimir o talão de ingresso, a fim de confirmar o local onde a mesma vai ser efectuada.

Recorda-se que as inscrições são feitas exclusivamente no *site*, e só são admitidas inscrições de TOC, não se aceitando pedidos de

devolução de pagamento após a realização da acção de formação onde se inscreveu.

Para efeitos do Regulamento do Controle da Qualidade e nos termos do previsto no artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Créditos, no que respeita às acções de formação realizadas pela CTOC, ou as que a elas forem equiparadas, são atribuídos 1,5 créditos por cada hora de formação.

Quanto à formação eventual, «Contabilidade e finanças públicas em juntas de freguesia, o novo sistema de normalização contabilística», é o tema escolhido para a acção que a CTOC promove entre 15 de Outubro e 2 de Novembro em todo o país. As inscrições devem ser feitas em exclusivo no *site* até 15 dias antes de cada formação. Só são admitidas inscrições limitadas à capacidade das salas. Não se aceitam pedidos de devolução do pagamento após a realização da acção de formação onde se inscreveu. À formação eventual são atribuídos 13 créditos. ■



Até final do ano, a CTOC disponibiliza aos seus membros mais um ciclo de formação permanente, segmentada e eventual

Fundo de pensões totaliza mais de três milhões e 650 mil euros

Balanço da contribuição institucional e dos membros

A contribuição institucional da CTOC para o fundo de pensões dos Técnicos Oficiais de Contas foi, nos primeiros oito meses do ano, de 716 224,20 euros.

Este montante corresponde a, sensivelmente, 10 por cento do total das quotizações dos membros (totalizando 620 224, 20 euros) e do aluguer da antiga sede da Câmara, na Avenida 24 de Julho, que perfaz, até àquele mês, a importância de 96 mil euros, uma vez que o edifício da CTOC está alugado por 12 mil euros mensais.

Segundo o Plano de Actividades e Orçamento da CTOC para 2007, aprovado em assembleia-geral, o valor total da contribuição da Instituição será de um milhão e 280 mil euros.

Em termos globais, a contribuição da CTOC para o fundo, desde a sua criação, atinge

os 2 500 730,20 euros. No que diz respeito às contribuições individuais, estas somam 1 158 251,34 euros, tendo aderido ao fundo 1 301 membros até final de Agosto.

O fundo de pensões, que pretende constituir um complemento de reforma para os profissionais, acautelando o seu futuro após o abandono da actividade, foi instituído em finais de 2005, com a quantia inicial de 742 606 mil euros.

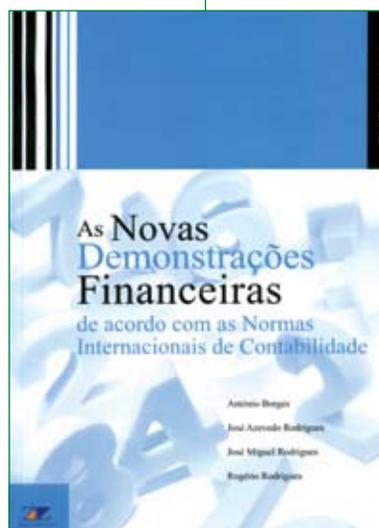
O esforço financeiro da Câmara na consolidação financeira do fundo dos Técnicos Oficiais de Contas é, e continuará a ser, uma preocupação permanente para os responsáveis pela Instituição. As contribuições institucionais ou individuais podem ser consultadas a todo o momento pelos membros na «Pasta TOC». ■

Novo livro sobre demonstrações financeiras e as NIC

Autores são quatro especialistas em Contabilidade

Da autoria de António Borges, José Azevedo Rodrigues, José Miguel Rodrigues e Rogério Rodrigues, quatro reputados especialistas que também leccionam em diversas instituições do ensino superior, está já disponível «As novas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade».

Na nota prévia do livro, os autores ressaltam que a obra «não constitui um manual de estudo das NIC, mas sim um auxiliar na identificação do essencial e de apoio à sua consulta, pelo que se centrou



no detalhe dos *itens* das demonstrações financeiras divulgadas em Fevereiro de 2006 pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).»

Para finalizar, referem que «o futuro irá reforçar a relevância do modelo de informação contabilística baseado no normativo internacional, alargando a sua adopção às PME, projecto já em curso no IASB e que a breve prazo será, por certo, aplicável para a realidade das empresas de menor dimensão, mas abrangendo a grande maioria do tecido empresarial.» ■